assessoria.gabinente@policiapenal.pr.gov.br
(41) 3294-2980
Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 6 Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 406 Mov. 203

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 132/2024-DEPPEN/GAB

A **DIRETORA GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designada pelo Decreto nº 7.160, de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de nº 11.731, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 4º do Regimento Interno do DEPEN, aprovado pela Resolução SESP nº 233/2016, e considerando o contido no Protocolo sob nº **22.945.865-5**,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem Comissão Técnica de Classificação - CTC, da Casa de Custódia de Piraquara-CCP.

MEMBROS EFETIVOS

Thorstein Ferraz	Diretor e Presidente
Ricardo Luiz Barbosa	Secretário/Relator
Rodolfo Roberson do Rosario Costa	DISED
Alan Ricardo S. Galleazzo	Setor de Psicologia
Denise da Conceição Maia	Setor Serviço social
Gisele Piegel Rosas	Setor de Pedagogia
Ivani Amaro dos Santos	Setor de Enfermagem

MEMBROS SUPLENTES

Eliandro Maria	Presidente
Clovis de Mello Junior	Secretário/Relator

Art. 2º Esta Portaria passa a vigorar a partir da data da sua publicação, revogada a Portaria nº 77/2024, publicada no DIOE Edição 11679, de 13 de junho de 2024.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

(datado e assinado eletronicamente)
Ananda Chalegre dos Santos
Diretor-Geral da Polícia Penal

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 28/10/2024 13:32 Local: DEP/GAB. Inserido ao protocolo **22.945.865-5** por: **Morgana Jaquis de Oliveira** em: 28/10/2024 11:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901bf35a24bd2d45d4eae56c50d7bb77**.

Inserido ao protocolo **21.627.078-9** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 05/10/2026 14:53. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **47c5be42ce96116fb55fd415412a406**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 6a Mov. 4
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 407 Mov. 203

Documento: **Portaria132_CTC_CCP.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 28/10/2024 13:32 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **22.945.865-5** por: **Morgana Jaquis de Oliveira** em: 28/10/2024 11:08.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **901bf35a24bd2d45d4eae56c50d7bb77**.

Inserido ao protocolo **21.627.078-9** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 05/10/2026 14:53. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **47c5be42ce96116fb55fd415412a406**